



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 153048**

Nº Processo: 23068000927201636 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais aquisições de HORTIFRUTIGRANJEIROS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, atendendo à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e de Maruípe (Itens 01 a 52), São Mateus (Itens 53 a 103) e de Alegre/ES e de Jerônimo Monteiro/ES (Itens 104 a 153), conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00153. Edital: 16/03/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário Goiabeiras - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153048-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MURILO FREITAS GARCIA DUARTE
Pregoeiro

(SIDECE - 15/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2016

Processo Nº. 23068.20439/2015-64. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e o Município de Vitória por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vitória. Objeto: Cooperação técnica para o aperfeiçoamento do planejamento e execução de ações referentes à gestão da arborização urbana e áreas verdes do Município de Vitória. Data de assinatura: 14/01/2016. Vigência: 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Cessão de Uso nº 1001/2015. Processo: 23068.021482/2012-02. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Acrescentar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ao instrumento original.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068307674201547 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA HIPERBÁRICA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/03/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Pregoeira

(SIDECE - 15/03/2016) 153047-15225-2016NE800540

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 31031/2016 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102002378201085 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para as unidades desta IFES, relativo ao pagamento das Faturas duplicatas nºs 4801/16, 5239/16, 6413/16 e 6839/16. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2016. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 15/03/2016. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 30.970,19. CNPJ CONTRATADA : 40.434.458/0001-73 PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.

(SIDECE - 15/03/2016) 154034-15255-2016NE801278

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 31032/2016 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102003843201348 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço - vigilância eletrônica monitorada, com locação, instalação e manutenção com reposição de peças de todo o equipamento necessário para o sistema de monitoramento da Unirio, para pagamento da Nota Fiscal nº 4751 relativo ao mês de novembro de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2016. NURIA MENDES SANCHEZ.

Pró-reitora de Administração. Ratificação em 15/03/2016. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 135.324,71. CNPJ CONTRATADA : 08.356.506/0001-40 ENGERADIOS RIO COMERCIO DE APARELHOS DE TELECOMUNICACAO TDA - EPP.

(SIDECE - 15/03/2016) 154034-15255-2016NE801278

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/02/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de material de consumo pipetas para o apoio as equipes de pesquisadores constituídas por docentes pesquisadores da UNIRIO, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 16/03/2016 das 09h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 501. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 15/03/2016) 154034-15255-2016NE800012

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/02/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo à contratação de empresa para execução de sistema de refrigeração e exaustão do Restaurante Escola da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes do PROJETO BÁSICO deste Edital.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 15/03/2016) 154034-15255-2016NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2016

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ACCENTURE DO BRASIL LTDA.. Conceder ESTÁGIO OBRIGATORIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 08/03/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Accenture do Brasil Ltda, Sr.ª Bianca Pereira Brochado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2016

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ACCENTURE DO BRASIL LTDA.. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 08/03/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Accenture do Brasil Ltda, Sr.ª Bianca Pereira Brochado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2016

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E LOBO E IBEAS ADVOGADOS. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 05/01/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e pelos Sócios Gerentes, da Lobo e Ibeas Advogados, Sr.ª Denise Bueno Vecchi e Sr. Antonio Augusto Saldanha Alves de Souza.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 153057

Número do Contrato: 6/2013. Nº Processo: 23069078967201250. PREGÃO SISPP Nº 108/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 00865320000104. Contratado : NUTRYENERGE REFEICOES INDUSTRIAIS-LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço nº06/2013. Fundamento Legal: Lei.8.666/93 . Vigência: 21/01/2016 a 20/07/2016. Valor Total: R\$1.209.676,68. Fonte: 6100000000 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 21/01/2016.

(SICON - 15/03/2016) 153057-15227-2016NE800196

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 03/02/2016, Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Broca, Fresa e Outros.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN
Pregoeira

(SIDECE - 15/03/2016) 153057-15227-2016NE800107

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/03/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de uma unidade geradora de ar comprimido medicinal, com cilindros reserva.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDECE - 15/03/2016) 153057-15227-2016NE800107

**EDITAL Nº 57/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.